

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO  
1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

**- 24 DE MAIO DE 2024-**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h40min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil José Roberto P. do Nascimento, Presidente da Comissão, com a participação dos nobres Vereadores Silvio Cesar de Oliveira – membro da Comissão, Carlos Henrique Silvestre Garzon, Fabio Bibão e Fernando da S. X. de Miranda. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Douglas Luiz Rodrigues - Secretário Municipal da Fazenda e Michel Santos de Oliveira – Diretor da Contabilidade. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Douglas Luiz Rodrigues, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 1º quadrimestre de 2024, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$

275.017.215,70 (duzentos e setenta e cinco milhões, dezessete mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos). **DESPESA:** Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de abril de 2024 totaliza o montante de R\$ 274.631.650,36 (duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 218.048.637,83 (duzentos e dezoito milhões, quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). **COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 1º quadrimestre de 2024, apresentou o valor de R\$ 585.227.268,83 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 653.964.691,12 (seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 39.766.898,02 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 665.858,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos); FUNDEB: R\$ 28.304.666,22 (vinte e oito milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); Total das Deduções: R\$ 68.737.422,29 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 585.227.268,83 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. **RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total:** R\$ 271.425.025,90 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e noventa centavos). **Despesa Primária Total:** R\$ 193.234.035,44 (cento e noventa e três milhões, duzentos e trinta

e quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Resultado Primário (*superávit*): R\$ 78.190.990,46 (setenta e oito milhões, cento e noventa mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. I – Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 280.878.704,36 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). II – Deduções- Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 14.024.600,82 (catorze milhões, vinte e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos); \*Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ -R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos); Posição do 1º Quadrimestre de 2024: - R\$ 9.935.609,71 (nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: \$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 43.317.417,40 (quarenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos); Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 44.974.672,94 (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 8.278.354,17 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete

milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 23.960.210,53 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) – Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos). IV – Receitas de Privatizações – Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos). Resultado Nominal – Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 86.857.419,69 (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 702.272.722,60 (setecentos e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 1º quadrimestre de 2024, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 30 de abril de 2024 seu montante era da ordem de R\$ R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos), representando 45,60% (cinquenta e dois inteiros e noventa e oito avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos”. O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Douglas Luiz Rodrigues e

abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fez uso da palavra o nobre Edil Silvio Cesar de Oliveira, que parabenizou a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ressaltando a dificuldade na execução orçamentária. Declarou que, em que pese a lei federal impor o limite legal de endividamento de 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, representado por R\$ 702.272.722,60 (setecentos e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e a Dívida Consolidada Líquida do Município estar plenamente enquadrada pela lei, na ordem de R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos), representando 45,60% (quarenta e cinco vírgula sessenta por cento) da RCL ampliada, esse índice poderia melhorar, pois o que se denota em números, não se percebe na prática. Citou sua preocupação com os restos a pagar no montante de R\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) no 3º quadrimestre de 2023. Que os números citados no 1º quadrimestre refletem a arrecadação com os pagamentos de IPTUs do início do ano. Questionou se há tratativas com as demais Secretarias municipais para balizar estes valores no tocante aos gastos. Citou como exemplos, a ata de registro de preços para aquisição de carimbos pela prefeitura e a tramitação na Casa do Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito”, dando a impressão de que a Administração Pública está gastando sem critérios. Por fim esclareceu que se trata mais de uma explanação do que de questionamento e parabenizou mais uma vez a apresentação pela equipe contábil da Prefeitura. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador José Roberto P. do Nascimento agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, às 10h56min”. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**PRESIDENTE**